



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VASSOURAS/RJ

11 AGO 2009

PROTOCOLO

Nº 539/2009

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

**Ementa:** Dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Vassouras para o exercício de 2010.

### RESOLUÇÃO:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o exercício de 2010, é estimado em R\$ 2.377.503,25 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos), fixando a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

**01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA** **RS 402.000,00**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**AÇÃO LEGISLATIVA**

**0101.01.031.0005 2.2002 - Remuneração dos Vereadores**

**3.1.90.11.01 – VENC. VANT. FIXA / PESSOAL CIVIL**

**R\$ 402.000,00**



Câmara Municipal de Vassouras  
Estado do Rio de Janeiro

<b>02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA</b>	<b><u>R\$ 1.655.503,25</u></b>
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
<b>01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE</b>	
3.1.90.11.02 – VENC. VANT. FIXA / PESSOAL CIVIL	R\$ 942.252,27
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 110.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 123.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	R\$ 337.250,98
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 90.000,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 20.000,00
<b>0102.09.271.0003 2.2005 . ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b><u>R\$ 290.000,00</u></b>
3.1.90.13.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 290.000,00
<b>0102.09.272.0003 2.2005 . ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b><u>R\$ 30.000,00</u></b>
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$ 2.377.503,25</b>

Art. 4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

5º - Fica o  
te, abrir Créditos Ad  
2010, mediante Decreto-Exec  
que se tornarem insuficientes.

Art. 6º - Esta Resolução entra  
produzindo seus efeitos a partir de 01  
disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de agosto de 2009.

**Renato Cezar Medeiros dos Santos**  
Presidente

**Jorge Carlos de Medeiros dos Santos**  
Vice-Presidente

**Grace de Medeiros Araújo Pontes**  
2º Secretário